Lei nº 2201, de 27 de junho de 2024

"Denomina Unidade Básica de Saúde Adriana Moura, a UBS localizada na Vila Claro, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA):

Art. 1º – Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Adriana Moura**, a UBS localizada na Rua Paulino da Cunha França, nº 10, na Vila Claro, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 27 de junho de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
27/06/2024 10:25:06
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667.d683847333.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 27/06/2024 10:25